

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO**

Às 14:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazilio, Priscila das Graças da Silva, Cintia Helena Ângelo, Bárbara Miriam Braga Maciel e Alcemar da Costa e Silva, com a finalidade de realizar a abertura e conferência dos envelopes "Propostas de Preços" referente ao processo administrativo de licitação **Tomada de Preços nº 01/2022** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VIA DE ACESSO AO BAIRRO PEDREIRA, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos ao edital"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que a presente sessão foi devidamente informada as empresas participantes. Foram habilitadas as seguintes empresas: 1)"CPAVI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA", 2)"KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA", 3)"SANTE EMPREENDIMENTOS EIRELI". Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas anteriormente habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
CPAVI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	R\$ 1.010.114,83	R\$ 1.010.233,85	1º
KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA	R\$ 1.015.950,94	R\$ 1.015.950,94	2º
SANTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.075.030,42	R\$ 1.075.030,42	3º


A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários da licitante CPAVI Sistemas Construtivos Ltda. Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **CPAVI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a correção da proposta da empresa vencedora, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta data. Considerando que não estão presentes todas as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 16/02/2022 ao dia 22/02/2022, até às 17h. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 14:55 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada


(Handwritten signatures and marks)
Tinto
3
Alcemar



conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

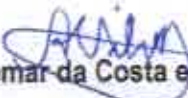

Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de Araújo Bazilio
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -


Bárbara Miriam Braga Maciel
- Membro / CPL -


Cintia Helena Angelo
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -